



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3264/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deforido em 07/11/2023

2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3971
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/11/2023
Ass.: [assinatura]

[assinatura]
Presidente

**EMENTA: INDICA LIMPEZA, ROÇADA MECÂNICA,
RETIRADA DE AREIA DE TODA A EXTENSÃO DA RUA
PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO EM PONTE DOS LEITES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de limpeza, roçada mecânica, retirada de areia**, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de Novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 12465/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/11/2023

2023



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3972
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/11/2023
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A COLOCAÇÃO DE BANCOS E COBERTURAS NO PSF DE PONTE DOS LEITES. LIMPEZA DA PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO EM PONTE DOS LEITES.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **colocação de bancos e coberturas no PSF de Ponte dos Leites, do Areal** oferecer comodidade aos pacientes e proteção contra as intempéries climáticas, bem como, limpeza da praça Prefeito Antônio Raposo.

JUSTIFICATIVA

"OFERECER PROTEÇÃO AS PESSOAS E ELIMINAR FATORES DE RISCO A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA". – Na qualidade de interlocutor dos anseios da população, é com apreço e solidariedade que pleiteamos a execução da presente **INDICAÇÃO** para equacionar reivindicações emanadas dos pacientes, nas localidades, facilitando a integração do poder executivo com a sociedade, levando também em consideração as peculiaridades das diversas pessoas (idade, deficiência física, grávida, etc) que constantemente comparecem as unidades de saúde, e no que tange a limpeza da praça Prefeito Antônio Raposo, esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções o que torna a presente Indicação justa e necessária.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de Novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 2466/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/11/2023

2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3973
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/11/2023
Ass.: [assinatura]

Presidente
EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO AREAL ONDE ERA LOCALIZADO O ANTIGO CRIAR, ASSEGURANDO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA AS CRIANÇAS.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a **instalação de uma Creche no bairro Areal**, assegurando o acréscimo de vagas para crianças, atendendo uma justa aspiração da comunidade, e, para representar o bem estar e garantir proteção necessária à segurança das crianças e tranquilidade dos pais.

JUSTIFICATIVA

"CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA". - *Justifica-se a presente proposição reivindicando uma atenção especial, pois se trata de uma iniciativa justa que vem de encontro às necessidades dos moradores locais e dos pais com crianças em idade inferior a seis anos, os quais são trabalhadores e não tem com quem deixar suas crianças, considerando ainda que as creches desempenham um papel muito importante no município, oportunizando que as crianças sejam atendidas em um lugar adequado para melhor desenvolvimento e interação.*

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apresso e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de Novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 12467 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/11/2023

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3974
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/11/2023
Ass.: _____

EMENTA: INDICA INSTALAR REDE DE DRENAGEM COM COLOCAÇÃO DE MANILHAS EM TODAS AS VALAS QUE SE ENCONTRAM EXPOSTAS, BEM COMO, LIMPEZA DE TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DO CORTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando uma rede de drenagem e manilhamento, limpeza da rua, na Estrada do Corte, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.**

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de Novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R

R

O

D

F

O

-

B

U

D

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 32468 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07, 11, 2023

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3975
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/11/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA INSTALAR REDE DE DRENAGEM COM COLOCAÇÃO DE MANILHAS NO BREJINHO NO AREAL, BEM COMO, EM TODOS OS LOGRADOUROS QUE SE ENCONTRAM COM VALAS EXPOSTAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando uma rede de drenagem e manilhamento no bairro do Areal, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - inciso XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de Novembro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R

R

O

F

O

B

D

A